

EMBRAER S.A.

CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89

NIRE: 35.300.325.761

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Resgate das notas em circulação, com taxa de juros anual de 6,950%, sem garantia real, com garantia incondicional e irrevogável, e vencimento em 2028

A **Embraer S.A.** ("Embraer"), em observância à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária indireta, Embraer Netherlands Finance B.V. ("Embraer Finance"), emitiu uma notificação de resgate ("Notificação de Resgate") aos titulares ("Titulares") das notas de sua emissão com remuneração de 6,950% e vencimento em 2028 ("Notas"), para o resgate de todo o valor principal das Notas em circulação. As Notas serão resgatadas em 25 de novembro de 2025 ("Data de Resgate"), nos termos e condições previstos na escritura relativa à emissão de tais Notas, datada de 17 de setembro de 2020, conforme complementada pelo primeiro aditamento à escritura datado de 1 de janeiro de 2022 ("Escritura").

O preço de resgate das Notas será igual ao maior dentre: (a) 100% do valor principal das Notas e (b) a soma dos valores presentes de cada pagamento programado remanescente de principal e juros relativos às Notas (excluindo os juros acumulados até a Data de Resgate), descontados até a Data de Resgate em uma base semestral (considerando um ano de 360 dias composto por 12 meses de 30 dias) à Taxa do Tesouro dos Estados Unidos da América acrescida de 50 pontos-base ("Valor de Reembolso"), acrescido, em cada caso, dos juros acumulados (incluindo juros adicionais, se houver) e de quaisquer montantes adicionais sobre o valor principal das Notas até, mas excluindo, a Data de Resgate ("Preço de Resgate"), nos termos definidos e determinados de acordo com a Escritura.

A Embraer foi informada de que todas as Notas estão custodiadas junto à *The Depository Trust Company* ("DTC"). As Notas detidas junto à DTC deverão ser entregues para resgate de acordo com os procedimentos da DTC.

O resgate está sendo realizado exclusivamente nos termos da Notificação de Resgate, datada de 24 de outubro de 2025, enviada aos titulares das Notas em 24 de outubro de 2025. Informações adicionais relativas aos termos e condições do resgate estão integralmente descritas na Notificação de Resgate. O presente Comunicado ao Mercado não constitui uma notificação de resgate das Notas.

São Paulo, 24 de outubro de 2025

EMBRAER S.A.

Antonio Carlos Garcia

Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores